

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste - Estado de São Paulo

Palácio 15 de Junho

Gabinete do Vereador Zeca Goncalves - PC do B PABX (19) 3459-8900 - www.vereadorzeca.tk - vereadorzeca@email.com

PROJETO DE LEI Nº 091 /2012



"Institui, e inclui no calendário oficial de eventos do Município, o Dia do Vereador Mirim de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências".

- Art. 1º. Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município de Santa Bárbara d oeste, o "Dia do Vereador Mirim", a ser comemorado anualmente, no dia 27 de Agosto.
- § Único Esta data faz referencia ao Decreto Legislativo 0001 de 2003, que instituiu o Projeto Câmara do Futuro na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste..
- Art. 2º. Nesta data, será realizada solenidade com a presença dos ilustres Vereadores, Autoridades, alunos, professores pais e convidados, para homenagear os Vereadores Mirins indicados.
- Art. 3°. A homenagem ao Vereador Mirim contemplará com no máximo 19 (dezenove) representantes entre os participantes do "Projeto Câmara do Futuro" da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.
- § Único Os nomes dos Vereadores Mirins homenageados deverão ser indicados pelos Vereadores, através de carta de apresentação da escola ao qual o aluno faz parte, até 45 (quarenta e cinco) dias, antes do dia da homenagem.
- Art. 4°. Cabe ao setor de cerimonial promover a melhor forma de aplicação desta lei, através de entregas de honrarias.
- Art. 5º As despesas serão cobertas com recursos próprios, consignados no orçamento desta Câmara Municipal.
- Art. 6°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 07 de Novembro de 2012.

ZECA GONCALVES

Vereador PC do B -

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Nº Protocolo: 04754/2012 Hora: 15:09

Dt. Entrada: 07/11/2012 Nº Docto: 91/2012

Interessado: JOSE A A GONCALVES

Assunto: Projeto de Lei



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste - Estado de São Paulo

"Palácio 15 de Junho"

Gabinete do Vereador Zeca Gonçalves - PC do B PABX (19) 3459-8900 - www.vereadorzeca.tk - vereadorzeca@email.com

(FIs. 2 - Projeto de Lei nº

091 /12

JUSTIFICATIVA

Um dos importantes projetos desenvolvidos pelo Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, de incentivo à cidadania, é o da Câmara do Futuro, que esta prestes a completar 10 anos de atividade, que mobiliza praticamente todas as escolas das redes pública e particular.

Com o objetivo de despertar o exercício da cidadania e o espírito cívico entre os jovens, além de aproximar cada vez mais o Legislativo da população.

O projeto mostra aos estudantes a importância dos poderes públicos que os representam, de que forma eles podem contribuir para o desenvolvimento político-social da cidade e do País.

É comum ouvir que o Brasil precisa promover ampla renovação política, estamos todos de acordo: mudar é preciso. Ocorre que nenhuma transformação, para obter níveis razoáveis de institucionalização, pode ser realizada da noite para o dia. A mudança política demanda tempo e reflexão. Portanto, para que o processo político brasileiro comece a receber oxigênio, é necessário que plantemos as sementes.

E as sementes estão nos jovens. Precisamos olhar com mais atenção para o papel do jovem na sociedade. É importante incentivar a politização dos jovens, despertando-lhes o desenvolvimento de valores cívicos, éticos, morais, de bem comum, da cooperação, da solidariedade e de responsabilidade social, de forma a transformar as comunidades em protagonistas de suas próprias histórias e atores ativos no processo de construção de uma nova política.

Os Jovens devem estar cientes dos acontecimentos políticos nas localidades em que vivem, se responsabilizando em assumir de fato, e de direito, o seu lugar na condução dos destinos administrativos de seus Municípios.

Todos nós sabemos que investimentos em áreas sociais, culturais e políticas, influenciam positivamente na qualidade de vida, autoestima, percepção de oportunidades e na realização profissional.

A Câmara do Futuro vive um momento importante, e um espaço para que os jovens possam exercer a cidadania e contribuir com a sociedade. Ser vereador mirim é uma tarefa nobre, um prazer, e por que não, também é motivo de alegria.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 07 de Novembro de 2012.

ZECA GONCALVES
- Vereador PC do B -